



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 036/2009-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/09/2009.

**Aprovar Adequação Orçamentária para o Curso de Especialização em Farmacologia – turma XI.**

Kleber Guimarães  
Secretário.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando as Resoluções nºs 518/96-CAD e 098/03-CEP.

Considerando a Resolução 296/97-CAD.

Considerando o Parecer nº 040/2009-PGD, fls. 148 a 149.

Considerando o disposto no Processo 960/2008.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a Adequação Orçamentária solicitada pela Coordenação do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XI, proposto pelo Departamento de Farmácia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso  
**Diretora**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)